

PROCESSO DE SELEÇÃO

Seleção do representante da União dos Escoteiros do Brasil no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e no Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA)

REGULAMENTO

A Diretoria Executiva Nacional (DEN) dos Escoteiros do Brasil torna público que, entre os dias 31 de julho e 18 de agosto de 2017, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para escolha do (a) representante da União dos Escoteiros do Brasil no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e no Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente no atual mandato, conforme regras estabelecidas neste regulamento.

DAS INSCRIÇÕES:

As candidaturas deverão ser enviadas no período compreendido entre 31/7/2017 e 18/8/2017 (até as 20h - horário de Brasília), para o endereço eletrônico institucional@escoteiros.org.br. Será enviado um e-mail confirmando o recebimento da candidatura por meio do mesmo endereço eletrônico.

Serão indeferidas as inscrições postadas após este período ou não acompanhadas de toda a documentação necessária.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Disponibilidade para participar das reuniões do Conanda e FNDCA durante o período de vigência da representação, de acordo com o calendário e horário definido pelo Conselho e pelo Fórum;
- Atuar em nome da União dos Escoteiros do Brasil, e sob orientação desta, em processos de desenvolvimento de projetos, políticas públicas e outras ações que vierem a ser definidas no âmbito do Conanda e do FNDCA;
- Participar de eventos temáticos sobre os direitos das crianças e dos adolescentes;

- Repassar a experiência e manter diálogo permanente com outros representantes da União dos Escoteiros do Brasil, especialmente aqueles inseridos nos Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Dialogar com setores governamentais e não-governamentais acerca de temas relacionados à criança e ao adolescente sob orientação da União dos Escoteiros do Brasil;
- Participar da Equipe Nacional de Relações Governamentais.

REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

- Registro Anual em vigor;
- Disponibilidade para participar das reuniões do Conanda e do Fórum em horário comercial entre os meses de setembro de 2017 a julho de 2018;
- Disponibilidade para assumir como representante da instituição nas reuniões do Conanda e FNDCA, de acordo com o calendário e horário definido pelo Conselho e pelo Fórum;
- Disponibilidade para viagens;
- Disponibilidade para enviar, no prazo de uma semana após cada reunião, o relatório de participação completo, bem como compartilhar todas as informações recebidas em razão de sua participação no Conanda/FNDCA com a Diretoria Executiva Nacional, e com a instituição, quando necessário;
- Disponibilidade para participar de treinamentos com a Equipe Nacional de Relações Governamentais;
- Ter, no mínimo, 18 anos;
- Ter, no máximo, 35 anos (até o dia 18 de agosto de 2017);
- Ensino Médio completo;
- Enviar uma carta de intenções descrevendo a importância da sua participação no Conanda e FNDCA e da relevância da participação dos Escoteiros do Brasil no Conselho e Fórum;
- Descrever (caso possua) na mesma carta de intenções acima, seu conhecimento (escolar, acadêmico ou por experiência) na área de meio ambiente e sustentabilidade, educação complementar, ações sociais e/ou Políticas Públicas de Juventude; e
- Envio do currículo de candidatura dentro do prazo estabelecido (incluindo dados da vida escoteira), incluindo dados que comprovem os pré-requisitos previstos neste edital.

DA SELEÇÃO:

O processo de seleção do (a) representante da União dos Escoteiros do Brasil no Conanda acontecerá da seguinte forma:

1. Os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos para candidatura neste Edital serão submetidos à análise do Comitê Avaliador formado por: coordenador da Equipe Nacional de Relações Governamentais, que presidira o Comitê Avaliador, 2 membros da Equipe Nacional de Relações Governamentais, 1 representante da DEN e 1 representante do Núcleo Nacional de Jovens Líderes.
2. Os membros do Comitê poderão, se assim desejarem, trocar ideias entre si.
3. O Comitê Avaliador analisará os currículos e as cartas de intenção, considerando os critérios estabelecidos, e definirá a indicação do melhor candidato, dentro do seu ponto de vista.
4. O presidente do Comitê poderá fazer contato, por Skype ou por telefone, entrevistando os candidatos caso surjam dúvidas.
5. Com base na definição do Comitê, será feita a indicação de um nome para a DEN;
6. A DEN, dentro das suas atribuições, nomeará o representante da instituição no Conanda.

Critérios de Avaliação:

O Comitê Avaliador tomará como base os seguintes critérios para avaliar os candidatos:

- Vida Escoteira: qualificações alcançadas como membro juvenil ou adulto, incluindo conquistas de distintivos especiais, participação em eventos nacionais, cursos de formação, seminários e capacitações, bem como eventos da Rede Nacional de Jovens;
- Conhecimento (escolar, acadêmico ou por experiência) na área de meio ambiente e sustentabilidade, educação complementar, ações sociais e Políticas Públicas e sistema de proteção de direitos para Crianças e Adolescentes;
- Participação na vida comunitária e experiência como voluntário (a) em organizações não governamentais;
- Condições de se fazer presente nas reuniões do Conanda e nos eventos da União dos Escoteiros do Brasil para os quais for convocado;
- Compreensão da estrutura da União dos Escoteiros do Brasil, da sua missão educativa e do potencial de parcerias possíveis com o Conanda.

CASOS NÃO PREVISTOS:

Os casos não previstos neste documento serão decididos pela Diretoria Executiva Nacional da União dos Escoteiros do Brasil.

RESULTADO:

O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 1º de setembro de 2017, no site nacional www.escoteiros.org.br, nas mídias oficiais (Facebook e Twitter) e na lista de e-mails da Rede Nacional de Jovens Líderes.

CRONOGRAMA

	Atividades	Prazos
1	Abertura do Edital	28/7/2017
2	Período de candidatura	31/7 a 18/8/2017
3	Avaliação do Comitê Avaliador	19 a 30/8/2017
4	Divulgação do Resultado de Seleção	A partir de 1/9/2017